PROJETO DE LEI N.º 028/2011 – 19 de setembro de 2011

"Dispõe sobre denominação de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Waldemar Walter Barreto."

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **"CAPS Waldemar Walter Barreto"**, o Centro de Atenção Psicossocial localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, 19 de setembro de 2011.

ANA PAULA BASTOS DESTRO SATHLER
Vereadora

MARINELSI DELGADO HORST
Vereadora

J U S T I F I C A T I V A

O Senhor Waldemar Walter Barreto, conhecido popularmente como "Waldemar Dutra" trabalhava na área de farmácia e atendia especialmente às classes menos favorecidas. Seu receituário produzia resultado bastante satisfatório e isto lhe rendeu grande fama.